



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 202/GR, de 5 de fevereiro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 144/GR, de 26 de janeiro de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1.º Exonerar o servidor **ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**, SIAPE 6706036, do cargo de Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, código CD-03, a contar de 1.º/2/2018.”

Leia-se:

“Art. 1.º Exonerar, a pedido, o servidor **ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**, SIAPE 6706036, do cargo de Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, código CD-03, a contar de 1.º/2/2018.”

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR